

Prospecto Informativo
Invest Acções Europa (Ser. 11/1)
Fevereiro de 2011

Designação:	Invest Acções Europa (Ser. 11/1).
Classificação:	Produto financeiro complexo.
Caracterização do Produto:	O produto "Invest Acções Europa (Ser. 11/1)" é um depósito indexado a nove meses, com remuneração variável indexada às acções da Total SA, Siemens AG, e Telefonica SA. No final dos primeiros três meses, se as cotações destas três acções forem superiores às respectivas cotações iniciais o produto termina, sendo paga uma Remuneração igual a 1.75% do montante depositado (o equivalente a uma TANB de 7.00%). Caso contrário, o produto continua pelo menos mais um trimestre. No final dos primeiros seis meses, se as cotações destas três acções forem superiores às respectivas cotações iniciais o produto termina, sendo paga uma Remuneração igual a 3.50% do montante depositado (o equivalente a uma TANB de 6.92%). Caso contrário, o produto continua mais um trimestre. No final do terceiro trimestre, se as cotações destas três acções forem superiores às respectivas cotações iniciais, o produto paga uma Remuneração igual a 5.25% do montante depositado (equivalente a uma TANB de 6.90%). Caso contrário, a Remuneração será 0%.
Garantia de Capital:	O produto garante, no vencimento e nas datas de possível reembolso antecipado automático, a totalidade do capital inicialmente depositado. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	Não existe remuneração mínima garantida.
Factores de Risco:	<p>Risco de Mercado A remuneração do depósito depende da evolução das acções da Total SA, Siemens AG, e Telefonica SA. O produto tem um risco adicional de reinvestimento, associado à possibilidade de reembolso antecipado.</p> <p>Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada.</p> <p>Risco de Crédito O produto está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest. SA.</p> <p>Riscos Gerais O valor do produto pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros.</p>
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	<p>Total SA A Total é uma das maiores petrolíferas mundiais, operando na produção de crude, gás natural e no segmento de químicos. A Total desenvolve a sua actividade essencialmente na Europa (+70%), mas também se encontra localizada no Médio Oriente, América do Norte e África. É o título com maior peso no principal índice accionista francês (CAC40). A Total detém uma participação de 7% no capital da Sanofi-Aventis. (Bloomberg: FP FP <Equity>);</p>

Para mais informações: www.total.com/

Rendibilidade da Total, SA, em 10-Janeiro-11, em EUR:

- . Desde 31-Dez-10: +2.6.%
- . **Últimos doze meses: -12.0%**
- . Últimos três anos: -29.5%
- . Últimos cinco anos: -24.6%

Medida de Risco (volatilidade anualizada dos últimos doze meses): 22.9%

Siemens AG

A Siemens AG é um dos maiores grupos empresariais europeus e actua nas mais diversas áreas de actividade: tecnologias de informação, energia, processos de automação e controlo, soluções médicas e ainda na área de comunicações. (Bloomberg: SIE GY <Equity>);

Para mais informações: www.siemens.com/

Rendibilidade do Siemens AG, em 10-Janeiro-11, em EUR:

- . Desde 30-Dez-10: -4.2%
- . **Últimos doze meses: +32.3%**
- . Últimos três anos: -7.8.%
- . Últimos cinco anos: +21.3%

Medida de Risco (volatilidade anualizada dos últimos doze meses): 28.1%

Telefonica, SA

A Telefonica, SA é uma das maiores operadoras mundiais de telecomunicações desenvolvendo operações em mais de 23 países, com destaque para a forte presença na América Latina. A Telefonica é o título com maior peso no índice accionista espanhol de referência (IBEX35). (Bloomberg: TEF SM <Equity>);

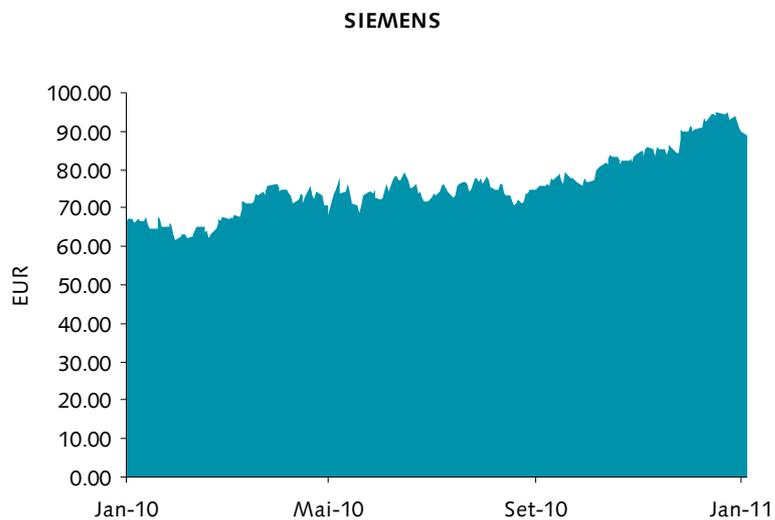
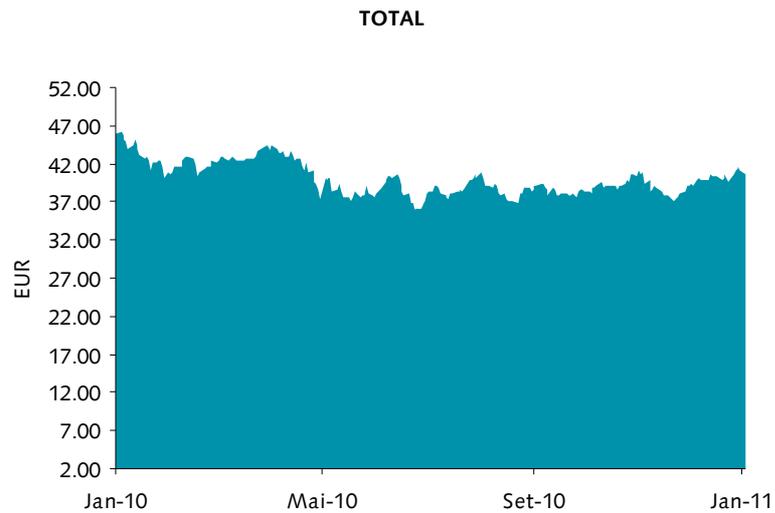
Para mais informações: www.telefonica.com/en/home/jsp/home.jsp

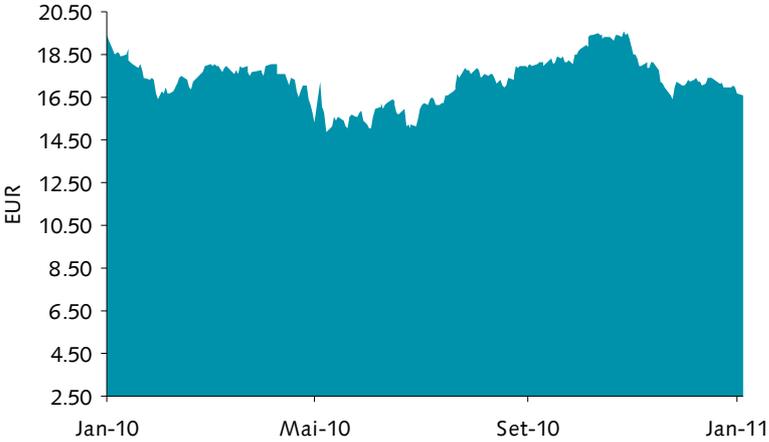
Rendibilidade da Telefonica, em 10-Janeiro-11, em EUR:

- . Desde 30-Dez-10: -2.3%
- . **Últimos doze meses: -10.4%**
- . Últimos três anos: -27.2%
- . Últimos cinco anos: +26.8%

Medida de Risco (volatilidade anualizada dos últimos doze meses): 26.4%

Os gráficos seguintes ilustram a evolução, nos últimos 12 meses, da cotação de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, não existindo quaisquer encargos a considerar. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.** Cotações em euros.



	<p style="text-align: center;">TELEFONICA</p>  <p>Fonte: Bloomberg</p>
<p>Perfil de cliente recomendado:</p>	<p>O produto é dirigido a aforradores com perfil de risco conservador e sem necessidades de liquidez a nove meses, uma vez que o depósito indexado não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar os seus investimentos através da exposição à evolução do mercado accionista europeu, representado pelas acções da Total SA, Siemens AG, e Telefonica SA.</p> <p>Este produto adequa-se a aforradores com uma expectativa de valorização simultânea das acções da Total SA, Siemens AG, e Telefonica SA a qual, a confirmar-se em cada uma das datas de observação, determina o seu reembolso antecipado, de forma automática.</p> <p>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos.</p>
<p>Condições de Acesso:</p>	<p>Montante mínimo adiante explicitado.</p>
<p>Modalidade:</p>	<p>Depósito constituído em regime especial.</p>
<p>Prazo:</p>	<p>9 meses, com início em 15 de Fevereiro de 2011 e vencimento em 16 de Novembro de 2011, com possibilidade de reembolso antecipado automático nas seguintes datas, conforme descrito em Remuneração:</p> <ul style="list-style-type: none"> . 16 de Maio de 2011 . 16 de Agosto de 2011
<p>Mobilização antecipada:</p>	<p>Não é possível a mobilização antecipada.</p>

Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Montante:	Mínimo de EUR 1.000
Remuneração:	<p>A remuneração é variável (RV) e apurada pelas seguintes condições e respectivas datas:</p> <p>a) Se a $Cotação_3^{FP} > Cotação_{Inicial}^{FP}$ e $Cotação_3^{SIE} > Cotação_{Inicial}^{SIE}$ e $Cotação_3^{TEF} > Cotação_{Inicial}^{TEF}$: RV = 1.75% (7.00%, TANB), e o produto termina. Caso contrário o produto continua pelo menos mais três meses;</p> <p>b) se a $Cotação_6^{FP} > Cotação_{Inicial}^{FP}$ e $Cotação_6^{SIE} > Cotação_{Inicial}^{SIE}$ e $Cotação_6^{TEF} > Cotação_{Inicial}^{TEF}$: RV = 3.50% (6.92%, TANB), e o produto termina. Caso contrário o produto continua mais três meses;</p> <p>c) se a $Cotação_9^{FP} > Cotação_{Inicial}^{FP}$ e $Cotação_9^{SIE} > Cotação_{Inicial}^{SIE}$ e $Cotação_9^{TEF} > Cotação_{Inicial}^{TEF}$: RV = 5.25% (6.90%, TANB). Caso contrário, RV = 0.0%</p> <p>Sendo,</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ $Cotação_{Inicial}^{FP}$ = Cotação de fecho das acções da Total, SA na data de início do produto (15 de Fevereiro de 2011). ▪ $Cotação_{Inicial}^{SIE}$ = Cotação de fecho das acções da Siemens AG na data de início do produto (15 de Fevereiro de 2011). ▪ $Cotação_{Inicial}^{TEF}$ = Cotação de fecho das acções da Telefonica, SA na data de início do produto (15 de Fevereiro de 2011). ▪ $Cotação_3^{FP}$ = Cotação de fecho das acções da Total, SA em 13 de Maio de 2011. ▪ $Cotação_3^{SIE}$ = Cotação de fecho das acções da Siemens AG em 13 de Maio de 2011. ▪ $Cotação_3^{TEF}$ = Cotação de fecho das acções da Telefonica, SA em 13 de Maio de 2011. ▪ $Cotação_6^{FP}$ = Cotação de fecho das acções da Total, SA em 15 de Agosto de 2011. ▪ $Cotação_6^{SIE}$ = Cotação de fecho das acções da Siemens AG em de 15 de Agosto de 2011. ▪ $Cotação_6^{TEF}$ = Cotação de fecho das acções da Telefonica, SA em 15 de Agosto de 2011. ▪ $Cotação_9^{FP}$ = Cotação de fecho das acções da Total, SA em 15 de Novembro de 2011.

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ $Cotação_9^{SIE}$ = Cotação de fecho das acções da Siemens AG em 15 de Novembro de 2011. ▪ $Cotação_9^{TEF}$ = Cotação de fecho das acções da Telefonica, SA em 15 de Novembro de 2011. <p>A TANB será no máximo 7.00% e no mínimo igual a 0%.</p> <p>A tabela seguinte apresenta, para produtos com data de início simulada entre 24 de Outubro de 2006 e 9 de Abril de 2010, a percentagem de casos em que o produto reembolsou automaticamente ao fim de 3 e 6 meses, bem como a percentagem de casos em que reembolsou na sua data efectiva de vencimento, e as Remunerações (TANB) correspondentes:</p> <table border="1" data-bbox="395 869 1473 1099"> <thead> <tr> <th></th> <th>9 meses</th> <th>9 meses</th> <th>6 meses</th> <th>3 meses</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TANB:</td> <td>0%</td> <td>6.90%</td> <td>6.92%</td> <td>7.00%</td> </tr> <tr> <td>Percentagem de casos:</td> <td>55.9%</td> <td>5.3%</td> <td>15.2%</td> <td>23.7%</td> </tr> </tbody> </table> <p>A tabela anterior representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.</p> <p>Em caso de ocorrência ou existência de qualquer evento que determine a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes e caso a Entidade Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, as considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração, a Entidade Depositária fará o ajustamento necessário com o objectivo de preservar o justo valor do investimento.</p> <p>Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do produto.</p>		9 meses	9 meses	6 meses	3 meses	TANB:	0%	6.90%	6.92%	7.00%	Percentagem de casos:	55.9%	5.3%	15.2%	23.7%
	9 meses	9 meses	6 meses	3 meses												
TANB:	0%	6.90%	6.92%	7.00%												
Percentagem de casos:	55.9%	5.3%	15.2%	23.7%												
Regime Fiscal:	<p>A remuneração do produto está sujeita a retenção na fonte nos seguintes termos:</p> <p>a) Pessoas Singulares Residentes: taxa liberatória de 21.5%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta;</p> <p>b) Pessoas Colectivas Residentes: taxa de 21.5%, com natureza de pagamento por conta;</p> <p>c) Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes: taxa de 21.5%, a título definitivo, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação dos Acordos de Dupla Tributação.</p> <p>Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>															
Outras condições:	Não se aplica.															

Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	<p>Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.</p>
Entidade depositária:	<p>Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt</p>
Validade das condições:	<p>O presente documento foi elaborado em 10 de Janeiro de 2010 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Reembolso.</p>